

295184

LEI Nº 332/84

Autoriza o Executivo Municipal a abrir
Crédito Suplementar no valor de Cr\$.
2.301.244.950,00 (Dois Bilhões, Trezen-
tos e Um Milhões, Duzentos e Quarenta e
quatro mil, Novecentos e cinquenta cru-
zeiros).

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, B A H I A -
DECRETA e EU Sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir
Crédito Suplementar no valor de Cr\$2.301.244.950,00 (Dois Bilhões, Tre-
zentos e Um Milhões, Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e
Cinquenta Cruzeiros), para ocorrer as despesas abaixo relacionadas:

3.0.0.0 - Despesas Correntes	1.557.102.050,00 -
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	1.269.414.150,00 -
3.1.1.0 - Pessoal	783.128.850,00 -
3.1.1.1 - Pessoal Civil	783.128.850,00 -
3.1.2.0 - Material de Consumo	99.285.300,00 -
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	357.000.000,00 -
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais	31.000.000,00 -
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	326.000.000,00 -
3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio	30.000.000,00 -
3.1.9.2 - Desp. de Exercícios Anteriores	30.000.000,00 -
3.2.0.0 - Transferências Correntes	11.687.900,00 -
3.2.3.0 - Trasn. A Inst. Privadas	5.000.000,00 -
3.2.3.2 - Subvenções Econômicas	5.000.000,00 -
3.2.5.0 - Transf. A Pessoas	6.687.900,00 -
3.2.5.1 - Inativos	2.189.300,00 -
3.2.5.2 - Pensionistas	2.520.500,00 -
3.2.5.3 - Salários Família	1.978.100,00 -
3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna	276.000.000,00 -
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada	276.000.000,00 -
4.0.0.0 - Despesas de Capital	744.142.900,00 -
4.1.0.0 - Investimentos	744.142.900,00 -

LEI Nº 332/84

4.1.1.0 - Obras e Instalações	737.142.900,00 -
4.1.2.0 - Equipamento e Mat. Permanente	7.000.000,00 -

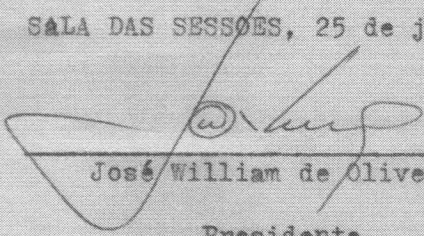
Art. 2º - Para ocorrer as despesas mencionadas, será utilizado o seguinte recurso:

I - Excesso de arrecadação nas rubricas:

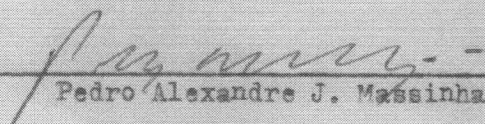
FPM - ICM - TRU - FRN -

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

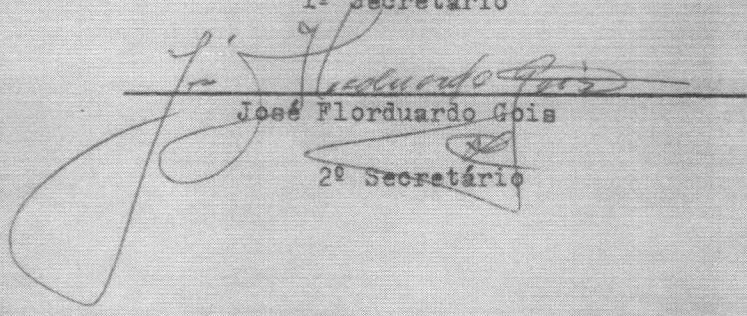
SALA DAS SESSÕES, 25 de julho de 1984


José William de Oliveira Nunes

Presidente


Pedro Alexandre J. Massinha

1º Secretário


José Florduardo Gois

2º Secretário